

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS CENTRO DE CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS E DA SAÚDE
Curso de Psicologia**

EDERSON KELVYN MACHADO

**EFEITOS PSICOLÓGICOS DO RACISMO CONTRA NEGROS NA
AUTOPERCEPÇÃO DESTA POPULAÇÃO**

**Santos
2021**

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

EDERSON KELVYN MACHADO

**EFEITOS PSICOLÓGICOS DO RACISMO CONTRA NEGROS NA
AUTOPERCEPÇÃO DESTA POPULAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Psicologia da
Universidade Católica de Santos, como
exigência parcial para obtenção do Grau
de Psicólogo.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Izabel
Calil Stamato

SANTOS

2021

EDERSON KELVYN MACHADO

**EFEITOS PSICOLÓGICOS DO RACISMO CONTRA NEGROS
NA AUTOPERCEPÇÃO DESTA POPULAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Psicologia da
Universidade Católica de Santos, como
exigência parcial para obtenção do Grau
de Psicólogo.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Izabel
Calil Stamato

Santos, 29 de Junho de 2021.

Prof.^a Dr.^a Maria Izabel Calil Stamato

Prof.^a Ms. Luize Fábrega Jusckevicius

*Dedicado à todos aqueles que lutaram
e vieram antes de mim para que eu
pudesse estar aqui.
Para todos aqueles que virão depois
de mim.*

AGRADECIMENTOS

Eu não tenho como começar estes agradecimentos sem parabenizar primeiramente a mim mesmo, mesmo aqueles que estavam ao meu entorno conseguindo ver a série de dificuldades que eu tive, eu consegui vencer a batalha comigo mesmo e sendo capaz de concluir este trabalho.

Sou eternamente grato ao meu pai José Carlos e a minha mãe Rosemeire por acreditarem em mim, me apoiarem desde os tempos de escola para que eu pudesse realizar o sonho de cursar psicologia, eu amo muito vocês dois.

À meu grupo de faculdade, o megazord, Bianca, Brisa, Agnes, Lara e Matheus, sem vocês eu definitivamente não teria conseguido sequer terminar os primeiros anos, obrigado por serem uma segunda família para mim, assim como deixo um agradecimento especial para meus amigos Matheus Factori, Jhonatan Martins, Leticia Barbosa, Emily Schultz e Carla Bacelar.

À Maria Izabel Calil Stamato, minha orientadora, uma profissional que sempre será uma referencia pra mim, sou eternamente grato por ter aceito este trabalho e por ter acreditado em mim sempre.

À Luize Fabregas Jusckevicius, querida professora, você é uma inspiração pra mim e sou grato por ter aceito o convite de participar da minha banca.

À minha companheira Vitória Amorim, eu jamais terei palavras para lhe agradecer por completo, você é a pessoa que acompanhou mais de perto todo esse meu processo, a chuva de insegurança que sempre veio e que em todos os momentos você não deixou de acreditar e me apoiou, eu te amo e obrigado por sempre acreditar em mim.

*“[...] Entre o gatilho e a tempestade
Sempre a provar
Que sou homem e não um covarde
Que Deus me guarde, pois eu sei que
ele não é neutro
Vigia os rico, mas ama os que vem do
gueto
Eu visto preto por dentro e por fora.”*

Racionais Mc's

RESUMO

O Brasil é considerado o segundo país com maior porcentagem de negros fora do continente africano, representando 54% da população do país, que sofre preconceitos e discriminação, o que torna a questão racial um tema relevante a ser pesquisado. O principal objetivo desta pesquisa é identificar e analisar os efeitos do racismo na autopercepção da população negra. Para atingir este objetivo, pretende-se articular teoricamente diversas áreas das ciências humanas e sociais, como Psicologia, Sociologia, Antropologia, História e Direito, buscando uma visão ampliada sobre o racismo; identificar os determinantes da construção da autopercepção da população negra; analisar a autopercepção dos participantes sobre sua característica racial. A pesquisa envolve 200 (duzentas) pessoas que se identificam como negras, adultas, na faixa etária entre 18 e 65 anos, de qualquer sexo, com escolaridade mínima de ensino fundamental completo ou não. O instrumento é um questionário, com 18 (dezoito) questões fechadas e abertas, disponibilizado online por meio da plataforma Google Formulários, a partir de aplicativos de mensagens, como WhatsApp e Messenger, e das redes sociais (Facebook e Twitter) do aluno pesquisador. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido orientou sobre o objetivo e o procedimento aplicado e os participantes só acessaram o questionário após o Aceite Formal deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Foram desconsideradas as respostas de sujeitos que não se encaixavam nos critérios de inclusão e questionários incompletos ou com respostas não relacionadas às perguntas. Os questionários já foram aplicados e respondidos e estão em processo de organização, sistematização, categorização e análise, tendo como norte teórico a Psicologia Sócio-Histórica, correlacionada aos estudos teóricos sobre o tema e ao contexto histórico e social dos participantes. A meta da pesquisa é contribuir com a melhoria de adequação das políticas públicas voltadas às necessidades e demandas desta população.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo; População Negra; Autopercepção; Psicologia Sócio-Histórica; Psicologia e Políticas Públicas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. RACISMO	11
1.1 Conceituação de Racismo e suas manifestações.....	11
1.2 A Eugenia no Brasil.....	14
1.3 Exclusão e o desenvolvimento do Negro	15
2.1 Desigualdade Racial em Números.....	20
2.1.1. Pele Alva e Pele Alvo	21
2.2. A Importância de Ações Afirmativas no Combate ao Racismo.....	23
3. A construção do negro no imaginário	26
3.1. Estereótipos dos Corpos Negros	27
3.2. Representações Negras na Mídia	29
4. METODOLOGIA	32
4.1. Referencial Teórico-Metodológico	32
4.2. Núcleos de Significação.....	32
4.3. OBJETIVOS	33
4.3.1. Objetivo Geral	33
4.3.2. Objetivos Específicos.....	33
4.4 Problema	33
4.5 Hipótese	33
4.6 Instrumental	34
4.7 Sujeitos	34
4.8 Período de Realização.....	35
4.8.1 Procedimento.....	35
4.9 Método de Análise de Dados	35
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	36
5.1 Resultados.....	36
5.1.1 Resultados Quantitativos.....	36
5.1.2 Resultados Qualitativos	40

5.2 Discussão: Análise dos Núcleos de Significação	43
5.2.1 Núcleo 1: “Ser negro não é só ter pele”	43
5.2.2. Núcleo 2: “Mereço amor também”	44
5.2.3. Núcleo 3: “A dor de nascer com um alvo nas costas”	45
5.2.4. Núcleo 4: “Olhando para o passado para construir um novo futuro”	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
REFERÊNCIAS	48

INTRODUÇÃO

Este estudo analisa a questão do racismo que é de extrema complexidade, estudada por diversas áreas do conhecimento, como Direito, Saúde, Psicologia, História, Sociologia, Antropologia, entre outras. O presente Trabalho traz uma visão com ênfase na psicologia e no racismo que a população negra sofre, investigando os efeitos dos diversos tipos de manifestação do racismo na autopercepção da população negra.

Segundo Fanon (1952/1980), o racismo é uma ideologia de abrangência ampla, complexa, sistêmica, violenta, que penetra e permeia a cultura, a política, a economia, a ética, enfim, a vida subjetiva, vincular, social e institucional das pessoas. Trata-se de uma estratégia de dominação que estrutura a nação e cada um de nós, pautada na presunção de que existem raças superiores e inferiores, afetando no Brasil a população negra, em função período do escravismo no Brasil, a população indígena e a população asiática.

O reconhecimento das particularidades do racismo no Brasil é de grande importância para o acesso às políticas públicas e ações afirmativas, sendo reconhecido até pela Organização das Nações Unidas que, em 2017, lançou uma campanha para combater a violência racial e promover a igualdade racial no país (ONU, 2017). Em 2015, na Assembleia Geral da ONU, foi proclamada a Década Internacional de Afrodescendentes, entre 2015 e 2024, oficializada pela Resolução 68/237, que define um plano global, visando reconhecimento, justiça e desenvolvimento para os afrodescendentes, em nível internacional e nacional (ONU, 2014).

Os altos índices de desigualdade racial no Brasil, fruto de um racismo enraizado, estruturado, que afeta a percepção sobre si mesma da população negra, revela, entre outros fatores, a insuficiência e ineficiência de políticas públicas e a necessidade de combater o racismo em âmbito pessoal, institucional e estrutural (ALMEIDA, 2018).

A presente pesquisa busca responder as seguintes questões: Quais os efeitos psicológicos causados pelo racismo? E quais as possíveis estratégias de enfrentamento? Para isso, pretende-se estudar a construção da individualidade da população negra, sua vivência e possíveis consequências do racismo em sua autopercepção, e investigar as políticas públicas criadas para combater a

desigualdade racial e sua efetividade junto à essa população.

A relevância científica desta pesquisa para a Psicologia é a contribuição para a atuação do psicólogo nas políticas públicas, a partir de práticas norteadas pelos direitos de cidadania da população atendida, compreendendo o impacto das condições socioeconômicas em sua autopercepção subjetiva. A relevância social é a contribuição para a qualificação de políticas públicas eficazes no combate à desigualdade racial, e fortalecimento do protagonismo da população negra na luta pela garantia dos direitos.

1. RACISMO

1.1 Conceituação de Racismo e suas manifestações

O presente estudo analisa a questão do racismo, de extrema complexidade, com base na Ciência Psicológica, integrada com visões da Sociologia, Antropologia e Direito, e focando o racismo vivenciado pela população negra e os efeitos de seus diversos tipos de manifestações na construção da autopercepção da população negra.

O racialismo (crença em várias raças diferentes) foi a principal base para o racismo, como podemos ver na breve definição abaixo:

“[...] visão de que existem características hereditárias, possuídas por membros de nossa espécie, que nos permitem dividi-los num pequeno conjunto de raças, de tal modo que todos os membros dessas raças compartilham entre si certos traços e tendências que eles não têm em comum com membros de nenhuma outra raça” (APPIAH, 1997, apud DRUMMOND)

Com o nascimento desse conceito, europeus começam o processo de escravização no continente africano, se entendendo como raça superior e os africanos como “inferiores” racialmente. A primeira definição de raças oficialmente foi a “Nouvelle division de la terre par les différents espèces ou races qui l'habitent” (“Nova divisão da terra pelas diferentes espécies ou raças que a habitam”) de François Bernier, publicada em 1684. Em 1758, Carolus Linnaeus, criador da classificação homo sapiens dividiu o homem em quatro tipos: Americano (Homo sapiens americanus: vermelho, mau temperamento, subjugável), Europeu (Homo sapiens europaeus: branco, sério, forte), Asiático (Homo sapiens asiaticus: Amarelo, melancólico, ganancioso), e Africano (Homo sapiens afer: preto, impassível, preguiçoso). Essa classificação atribuiu características físicas e morais às raças sem fundamento e formou um pensamento, que é raiz de teorias racistas até o dia de hoje. (SILVA Jr., 2005, p. 3-5).

Segundo Fanon (1952/1980), o racismo é uma ideologia de abrangência ampla, complexa, sistêmica, violenta, que integra e perpassa a cultura, a política, a economia, a ética, a vida simbólica, subjetiva, vincular, social e institucional. É uma estratégia de dominação que estrutura a nação e pauta o pensamento coletivo na concepção de que existem raças superiores e inferiores, afetando, a população negra, a população indígena e a população asiática, escravizadas de diferentes

formas no Brasil.

O racismo é definido por Almeida (2018, p. 25) como “[...] uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem”. Não é exclusivamente dirigido à população negra, como se acredita no senso comum, mas atinge outros povos como os libaneses, judeus, muçulmanos e ciganos, além dos já citados.

O racismo atinge psicologicamente as chamadas minorias étnicas, que nem sempre são minorias, de diversas maneiras. Focando especificamente a população negra, uma das mais comuns e visíveis manifestações é a concepção individualista, expressa na fala de pessoas ou grupos, com base em um olhar subjetivo, como o caso de racismo vivenciado pela jornalista Maria Julia Coutinho, em 2015, pelo Facebook, que levou os autores dos comentários a serem condenados por racismo e injúria racial (G1, 2015).

O combate ao racismo individual no Brasil se dá com base na Lei Nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor e pelo Artigo 140, Parágrafo 3º do Código Penal (1940), que estabelece como punição multa e pena de reclusão de um a três anos. Leis inafiançáveis e imprescritíveis (CNJ, 2015).

Outra manifestação do racismo é pela definição de comportamentos, leis e regras de pessoas e grupos, ditada por instituições (ALMEIDA, 2018, p. 30).

Diferente da concepção individualista, o racismo manifesta-se também, de maneira não explícita, pela ‘exclusão silenciosa’, presente em visões e ações de indivíduos e instituições, que fomentam e mantêm esse pensamento, seja pela criação de leis ou pela exclusão de negros nos ambientes, com o objetivo de fortalecer a hegemonia branca (ALMEIDA, 2018).

Este fortalecimento fica claro nos resultados da Pesquisa “Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil”, feita pelo IBGE, em 2019:

- 68,8% dos cargos de gerência ou chefia são ocupados por brancos;
- 75,6% dos deputados federais, 71,1% dos deputados estaduais e 57,9% dos vereadores eleitos no Brasil são brancos.

Almeida (2018) propõe como solução para a mudança desta postura nas

instituições, as políticas de ação afirmativa que visam “aumentar a representatividade de minorias raciais e alterar a lógica discriminatória dos processos institucionais” (p. 32).

No Brasil, esta reparação na Educação é definida na Lei Nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, que dispõe nos Artigos 1º e 3º, sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio e dá outras providências:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

As políticas públicas de ações afirmativas são formas institucionalizadas de combater o racismo, que molda a subjetividade individual e coletiva (ALMEIDA, 2018).

Conforme o autor, o racismo transcende a dimensão individual, a partir de sua dimensão estrutural, presente na sociedade e repetida pelas instituições

O racismo estrutural molda o pensamento das instituições, com base nas leis vigentes, criadas pelo Estado, a partir de uma lógica estrutural, que marginaliza pessoas negras, fomentando estereótipos, definindo o espaço do negro na sociedade, e mantendo a desigualdade social.

Como processo político se apoia em leis que geram a discriminação sistemática de grupos sociais inteiros, e que impossibilitam o racismo reverso, fenômeno em que o oprimido oprime o opressor, como cita Almeida (2018, p. 41): “O termo reverso junto ao racismo já traz o sentido de que há uma inversão, algo fora do lugar, como se houvesse um jeito ‘certo’ ou normal’ de expressão do racismo. Racismo é algo ‘normal’ contra minorias – negras, latinas, judias, árabes, persas, ciganas etc. – porém fora destes grupos é ‘atípico’, ‘reverso’. O que fica evidente é que a ideia de racismo reverso serve tão somente para deslegitimar as demandas por igualdade social”.

Além das leis, ideologias que inferiorizam o negro fortalecem a estrutura racista, e determinam subjetividades, como a eugenia, debatida a seguir.

1.2 A Eugenia no Brasil

O Brasil foi o último país a abolir a escravização nas Américas, além de ter sido o país que mais escravizou nos tempos modernos, deportando cerca de 6 milhões de pessoas negras da África Subsaariana (REIS & GOMES, 2005), o que traz consequências que afetam o país até hoje. O escravismo já existia em outros países no mundo, porém o modo de escravização que Portugal criou no Brasil foi único, com a elite utilizando estratégias psicológicas discriminatórias e preconceituosas para manter o negro como inferior (FANON, 1968). A partir do século XIX, o escravismo passou a ser abolido em grande parte do mundo, com suporte em teorias científicas, mas também forma surgindo outras teorias e leis para sustentar a ideia de superioridade de raças, como a eugenia, que significa 'bem nascido', criada em 1883 por Francis Galton (1822-1911), com base no conceito de seleção natural de Charles Darwin, referente aos animais. Aplicando este conceito aos seres humanos, Galton buscou comprovar que a capacidade intelectual era hereditária, ou seja, passava de membro para membro da família, justificando a exclusão dos negros, imigrantes asiáticos e deficientes de todos os tipos.

Em 1860, o historiador Henry Thomas Buckle visitou o Brasil, considerando-o 'nocivo à saúde', uma vez que a comunidade internacional de intelectuais repudiava a configuração brasileira por haver muitos negros e mestiços, o que deu origem à criação do Movimento Eugênico Brasileiro, plano forjado por intelectuais, políticos e membros da elite, em São Paulo, por volta de 1917, visando 'higienizar o povo', estratégia que manteve a hierarquização da sociedade e o sistema de desigualdade social, já que não foi criada nenhuma política pública para integração na sociedade dos escravos libertos (SANTOS, 2019, p. 29)

Liderados pelo médico sanitaria Renata Kehl, os eugenistas organizaram no Rio de Janeiro o 1º Congresso Nacional de Eugenia e publicaram o Boletim da Eugenia, que circulou entre 1929 e 1933. Kehl acreditava que a melhoria racial só seria possível com um amplo projeto que favorecesse o predomínio da raça branca no país e, em 1931, fundou com seu grupo a Comissão Central Brasileira de Eugenia, que realizou propagandas e implantou políticas educacionais para impedir

a mistura de raças. A alínea B do artigo 138 da Constituição de 1934 fortaleceu o Movimento Eugenista Brasileiro: “Art. 138 - Incumbe à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas: (...); b) estimular a educação eugênica; (...)”.

E o Decreto-Lei nº 7.967 de 18 de setembro de 1945 do Presidente Getúlio Vargas:

Art. 1º Todo estrangeiro poderá entrar no Brasil desde que satisfaça as condições estabelecidas por esta lei.

Art. 2º Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia, assim como a defesa do trabalhador nacional.

1.3 Exclusão e o desenvolvimento do Negro

A reflexão sobre questões raciais no Brasil envolve confusão entre racismo, preconceito racial e discriminação racial, conceitos associados à raça. O racismo é uma forma sistemática de discriminação, fundamentada na raça, e expressa em atitudes diretas ou indiretas, que visam vantagens ou desvantagens, de acordo com o grupo racial ao qual o sujeito pertença. Preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos de sujeitos que pertencem a um determinado grupo racial e que pode resultar ou não em práticas discriminatórias. A discriminação racial é o tratamento diferenciado de sujeitos que pertençam a um determinado grupo racial, não se restringindo à população negra (ALMEIDA, 2018).

Segundo Goffman (1993), a palavra estigma, é associada a algo negativo, que deve ser evitado, uma ameaça à sociedade, o que favorece o processo de exclusão. Anula a individualidade do sujeito, por ser pautado em uma visão externa, em características visíveis e, quanto maior for a diferença, maior será o estigma, como os negros comparados aos brancos, atrelando de forma estrutural, atributos negativos para inferiorizar a população negra desde a época da escravidão. (ALMEIDA, 2018).

O estigma interfere diretamente na percepção do indivíduo sobre si mesmo, e quando se trata da população negra, em que o marcador social é a pele, caracteriza uma grande diferença com o outro, determinando previamente quem é, para onde vai, anulando diversas possibilidades e isolando o sujeito da sociedade e de si

mesmo. Interiorizando a concepção social pré-concebida, o estigmatizado torna-se passivo, e deixa de ser um sujeito de ação, desacreditando de si mesmo.

Para Goffman (1993): “O desacreditado não necessita manter somente o controle da tensão emocional diante dos controles sociais, mas um bom controle da informação acerca dos estigmas, como, por exemplo, dizer a verdade ou mentir a quem, como, onde e quando queira, em determinada situação ou momento”. E mesmo que não reproduza o comportamento que o estigma lhe atribui, vive em constante tensão para provar isso.

Uma consequência direta do estigma é a exclusão, mediada por preconceitos e estereótipos. O preconceito é o julgamento positivo ou negativo, sem informação prévia sobre uma pessoa ou coisa e que se manifesta no campo cognitivo por meio de conteúdo (pensamentos) e forma (estereotipia). No campo afetivo, gera carga emocional e interfere na socialização pela atribuição de valores positivos ou negativos na interação com o estigmatizado. Os estereótipos são ‘imagens mentais’, representações simbólicas do meio social que simplificam sua complexidade, reproduzindo pensamentos do senso comum e referindo-se especificamente aos atributos pessoais que caracterizam os membros de um determinado grupo ou categoria social (JODELET, 2004).

Como dito anteriormente, os estereótipos integram o imaginário, sendo associados à concepção das pessoas sobre algo ou alguém. Diversos estereótipos são associados à população negra, tendo a mídia grande importância na construção desse imaginário coletivo, que desumaniza e desconsidera a subjetividade do ser negro, como aponta a teoria da categorização social (JODELET, 2004). A partir desta teoria, a definição de grupos, como mulher, crianças, idosos gera a atribuição de características específicas a cada um, como afirmações que mulheres negras são mais fortes e homens negros mais viris, estereótipos aprofundados no próximo Capítulo.

2. MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

2.1. Nascimento do mito

Como posto anteriormente, o racismo é um sistema estruturado que visa a supremacia ou vantagens específicas para um grupo e a exclusão para o outro, que no Brasil ocorre das pessoas negras para com as pessoas brancas, porém mesmo com uma série de dados gráficos que mostram essa desigualdade, ainda há quem negue e diga que não há racismo no Brasil e que somos todos iguais, pensamento esse que faz parte de um projeto que começou em 1891 (Nascimento, A. do, 1978)

Após a abolição da escravidão em 13 de maio de 1888 houve uma grande revolta dos senhores de escravos, pois ao perder a posse dos mesmos, se viram prejudicados e pleiteavam uma indenização, para pôr fim a tal possibilidade, no dia 13 de maio de 1891 foi publicada no diário oficial a circular nº 29 que ordenou a queima de todos os documentos históricos e arquivos relacionados ao mercado de escravizados ou à escravização em geral, impossibilitando a indenização tanto dos ex-escravizados quanto dos ex-donos. Tal atitude visou também limpar uma “mancha histórica” do Brasil, como se o fato de incinerar todos os documentos, apagasse o período de escravização no país, mas muito pelo contrário, a partir dessa queima nacional, vem uma das primeiras maneiras de controle da elite (em suma branca na época) que é o controle da narrativa, pois retira do sujeito negro a possibilidade de falar do seu passado, de conhecer estatisticamente o que houve no país, pois não há mais documentos. (Nascimento, A. do, p. 45-80)

Após a abolição da escravidão, foram criadas leis com o objetivo institucionalizar a desigualdade, como por exemplo a lei da vadiagem, somada ao projeto de embranquecimento da nação, que foi conhecido como eugenia, mas em meados de 1933 uma produção literária traria uma nova concepção que gera impactos até o dia de hoje. (SOARES; MUTZENBERG; JÚNIOR, 2020, p. 14)

Os sociólogos Gilberto Freyre (1900-1987) e Florestan Fernandes (1920 - 1995) foram de extrema importância para entender de maneira mais ampliada as dinâmicas raciais no Brasil no século XX, um sendo precursor da ideia de uma harmonia racial e outro criticando a mesma. Em 1933 foi publicado o livro “Casa Grande e Senzala” do qual abordava a relação entre os senhores de engenho e

seus escravos e escravas, abordando a mestiçagem como algo positivo como podemos ver no seguinte trecho:

Vencedores no sentido militar e técnico sobre as populações indígenas; dominadores absolutos dos negros importados da África para o duro trabalho da bagaceira, os europeus e seus descendentes tiveram, entretanto, de transigir com índios e africanos quanto às relações genéticas e sociais. A escassez de mulheres brancas criou zonas de confraternização entre vencedores e vencidos, entre senhores e escravos. Sem deixarem de ser relações – as dos brancos com as mulheres de cor – de “superiores” com “inferiores” e, no maior número de casos, de senhores desabusados e sádicos com escravas passivas, adoçaram-se, entretanto, com a necessidade experimentada por muitos colonos de constituírem família dentro dessas circunstâncias e sobre essa base. A miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que de outro modo se teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata tropical; entre a casa-grande e a senzala. O que a monocultura latifundiária e escravocrata realizou no sentido de aristocratização, extremando a sociedade brasileira em senhores e escravos, com uma rala e insignificante lambujem de gente livre sanduichada entre os extremos antagônicos, foi em grande parte contrariado pelos efeitos sociais da miscigenação. A índia e a negramina a princípio, depois a mulata, a cabrocha, a quadrarona, a oitavona, tornando-se caseias, concubinas e até esposas legítimas dos senhores brancos, agiram poderosamente no sentido de democratização social no Brasil. Entre os filhos mestiços, legítimos e mesmo ilegítimos, havidos delas pelos senhores brancos, subdividiu-se parte considerável das grandes propriedades, quebrando-se assim a força das sesmarias feudais e dos latifúndios do tamanho de reinos (FREYRE, 2006, p. 33)

Por meio deste trecho, podemos ver como foi elaborada a ideia de uma identidade nacional, onde coloca o Brasil como um país que é o resultado do encontro entre europeus, africanos e indígenas, fazendo com que miscigenação criada pelos portugueses foi o meio de harmonizar as raças no país, criando uma espécie de raça brasileira, que influenciou o imaginário coletivo tendo essa ideia ampliada na literatura, poesia e na música. (GUIMARÃES, 2012; SOARES, MUTZENBERG, JÚNIOR, 2020)

Segundo Severiano e Mello (1998) o Brasil viveu a sua Época de Ouro da música entre os anos de 1929 e 1945, onde a música popular brasileira foi profissionalizada e viveu o seu período mais fértil, tendo repercussão internacional e dentre as diversas músicas no ano de 1939 o compositor Ary Barroso (1903 - 1964) escreveu *Aquarela do Brasil* que foi a marca registrada do Brasil no exterior, sendo um grande sucesso nas rádios e que em trechos reforçava a ideia da qual Freyre falava em Casa Grande e Senzala como no seguinte verso:

Brasil!
Meu Brasil brasileiro
Meu **mulato inzoneiro** (Barroso, 1939)

O mulato inzoneiro significa aquele que é manhoso ou sonso, citando um pouco da malandragem do negro, algo que versava com as ideias de eugenia e a

ideia de uma identidade nacional. Em outro verso da música a questão da cor aparece em: *Meu Brasil lindo e **trigueiro**, Terra boa e gostosa, da **morena sestrosa***. A morena sestrosa também voltava a questão da malandragem, sendo essa a imagem oferecida do país para os estrangeiros, onde havia o samba de origem negra e apenas coisas positivas na interação entre negros e brancos no país. (OMURO, 2016)

No livro *O Negro no Mundo dos Brancos* (2007) o sociólogo Florestan Fernandes traz uma nova visão sobre a convivência entre brancos e negros no século XX como podemos ver no seguinte trecho:

[A] ideia corrente, de que a sociedade brasileira é o produto da atividade convergente de “três” raças, suplementadas pelos “mestiços”. Comecei minha carreira intelectual criticando essa visão convencional (em conferência feita em Assunção, em 1941). O que ela pode ter de verdade? Qual seria a “chance” dos povos indígenas ou africanos de compartilhar as experiências históricas dos colonizadores e seus descendentes? O Brasil que resultou da longa elaboração da sociedade colonial não é um produto nem da atividade isolada nem da vontade exclusiva do branco privilegiado e dominante. O fato, porém, é que a sociedade colonial foi montada para esse branco. A nossa história também é uma história do branco privilegiado para o branco [...] O negro foi exposto a um mundo social que se organizou para os segmentos privilegiados da raça dominante. Ele não foi inerte a esse mundo. Doutro lado, esse mundo também não ficou imune ao negro. Todos os que leram Gilberto Freyre sabem qual foi a dupla interação, que se estabeleceu nas duas direções. Todavia, em nenhum momento essas influências recíprocas mudaram o sentido do processo social. O negro permaneceu sempre condenado a um mundo que não se organizou para tratá-lo como ser humano e como “igual”. Quando se dá a primeira grande revolução social brasileira [a Abolição da escravidão], na qual esse mundo se desintegra em suas raízes, [...] nem por isso ele contemplou com equidade as “três raças” e os “mestiços” que nasceram do seu intercruzamento. Ao contrário, para participar desse mundo, o negro e o mulato se viram compelidos a se identificar com o branqueamento psicossocial e moral. Tiveram de sair de sua pele, simulando a condição humana-padrão do “mundo dos brancos” (FERNANDES, 1972, p. 32-33).

Florestan Fernandes cunha o termo mito da democracia racial, tendo em vista que a ideia de que há uma convivência harmoniosa é puramente ilusória, pois mesmo sem leis que segregam de maneira explícita, a ideia de eugenia, o projeto de branqueamento da nação. Ciente de que o branco é associado a características positivas desde o começo, então ele é o padrão e a referência, portanto colocando o sujeito negro numa posição da qual para ser visto como alguém bom, teria de “agir como branco” pois o lugar do negro no imaginário, desde a escravidão, é na posição de subalterno.

Portanto se temos uma harmonia racial no país, não tendo uma segregação explícita, esse conceito faz com que os casos de racismo e violência sejam

exceções e enxergados somente pela ótica singular, fortalecendo pensamentos que ecoam até os dias de hoje como “racismo é coisa da sua cabeça” “somos todos iguais” e trazendo a questão, somos todos iguais de fato? olhando em números podemos ver se pessoas brancas e negras de fato estão no mesmo nível ou são enxergadas da mesma maneira nas mais diferentes esferas. (GUIMARÃES, 2012; SOARES; MUTZENBERG; JÚNIOR, 2020)

2.1 Desigualdade Racial em Números

Segundo o levantamento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) do ano de 2019, a população autodeclarada parda correspondia a 46,8% e pretos sendo 9,4%, totalizando 56,2% da população negra no Brasil e sendo a maioria. (G1, 2020)

Partindo do princípio do qual a população negra é a maior do país, numericamente, na teoria por estarem em maior quantidade, deveriam ter a mesma equivalência em termos de acesso a direitos sociais. Porém esta "parte negra" da população, acumula os dados iníquos em comparação a brancos, formando basicamente dois países diferentes, dando uma cor a desigualdade social e que deriva principalmente "da forte concentração de renda no segmento mais rico da sociedade [...]. Os negros frequentam a riqueza do país, mas são participantes minoritários. Os brancos são mais ricos e mais desiguais. Os negros, mais iguais e mais pobres" (HENRIQUES, 2001, p. 49)

Ao analisarmos dados que informam sobre o desenvolvimento humano e a qualidade de vida no Brasil - educação, saúde, moradia, emprego, renda, expectativa de vida, acesso a equipamentos sociais - podemos ver como os negros estão em grande e injusta desvantagem. É importante definir que "[...] as desigualdades sociais são ditas raciais quando se encontrem e se comprovem mecanismos causais operando ao nível individual e social que possam ser retraçados ou reduzidos à ideia de raça" (GUIMARÃES, 1999, s/p)

De acordo com pesquisa feita pelo IBGE no ano de 2019, pudemos ver os seguintes índices de desigualdade:

- A taxa de analfabetismo entre pessoas acima de 15 anos é de 9,1% entre os negros e 3,9% entre os brancos, somando as áreas urbanas e as áreas rurais.

- A taxa de frequência escolar de alunos de 15 a 17 anos é de 76,4% entre pessoas brancas e 64,8% entre pessoas negras, tendo uma diferença maior quando se fala do ensino superior sendo de 36,1% de pessoas brancas e 18,3% de pessoas negras.
- Com o advento das cotas houve um aumento da presença de pessoas negras no ensino superior público sendo elas 50,3% frente a 49,7% de pessoas brancas e no ensino superior privado são 53,4% de pessoas brancas e 46,6% de pessoas negras.
- No que tange a habitação, 44,5% de pessoas negras estão em situação de ausência de um serviço de saneamento frente a 27,9% de pessoas brancas e 42,8% de pessoas negras sem esgotamento sanitário por rede coletora ou pluvial.
- No que tange a economia e empregos, a renda média mensal de pessoas brancas em empregos formais é cerca de R\$3.282,00 enquanto as pessoas negras recebem uma média de R\$2.082,00 mensalmente.

2.1.1. Pele Alva e Pele Alvo

No cotidiano da vida social brasileira, assistimos constantemente manchetes jornalísticas, seja por meio de jornais e revistas impressos ou eletrônicos, noticiários radiofônicos, televisivos ou em redes sociais, o aumento de casos de violência e intolerância contra a população negra pobre brasileira, principalmente a juventude negra, tendo essa violência legitimada pelo racismo institucional (SANTOS, 2012)

De acordo com o atlas da violência de 2020 realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) os negros representaram 75,7% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 37,8. Enquanto não negros (brancos, amarelos e indígenas) tiveram uma taxa de 13,9% a cada 100 mil habitantes, já as mulheres negras representaram 68% do total de mulheres assassinadas no Brasil, tendo uma taxa de mortalidade de 5,2 a cada 100 mil habitantes. Entre os anos de 2008 e 2018 as taxas de homicídio tiveram um aumento de 11,5% para negros, enquanto a de não brancos diminuiu 12,9%.

A palavra genocídio foi criada pelo polonês Raphael Lemkin, expressando os crimes de ódio dos grupos fascistas na II Guerra Mundial, termo que passa a ser utilizado depois da convenção sobre “A prevenção e a Repressão do crime de Genocídio”,

aprovada, em 1948, mas decretada, em 1951, “[...] entende-se por genocídio os atos abaixo indicados, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso” (ONU, 1951).

O debate sobre um genocídio com a população negra no Brasil foi apresentado por Nascimento (2014) onde ele sustenta que a noção de genocídio, somada ao conjunto de ações que visam aniquilar a população negra em todos os seus aspectos físicos, sociais e até biológicos, como visto com o projeto de embranquecimento, da junção de raças e do mito da democracia racial. Atualmente o genocídio atinge a juventude negra a nível político social, tendo a mortalidade juvenil, o encarceramento em massa e o não acesso da população negra a políticas públicas.

O alto número de mortes, esse poder de ditar quem pode e quem não pode viver, foi denominado necropolítica por Achille Mbembe. O autor retoma o conceito de Foucault para o racismo, falando sobre uma censura biológica entre aqueles que são os escolhidos e aqueles que não são, partindo da desumanidade e subjugação dos povos, há o choque entre raça e política de morte, que tem como objetivo regular a distribuição de morte e viabilizar as funções assassinas do Estado, condição para aceitabilidade do fazer morrer. (MBEMBE, 2017, p. 108)

Sobre esse poder de matar mediado pelo Estado numa perspectiva racializada, Sueli Carneiro ressalta:

O biopoder instala os segmentos inscritos no polo dominado da racialidade numa dinâmica em que os cídios em suas diferentes expressões os abarca, os espreita como ação ou omissão do Estado, suportado pela convivência, tolerância ou indiferença da sociedade. Extermínios, homicídios, assassinatos físicos ou morais, pobreza e miséria crônicas, ausência de políticas de inclusão social, tratamento negativamente diferenciado no acesso à saúde, inscrevem a negritude no signo da morte no Brasil. (CARNEIRO, 2005, p. 94).

De acordo com relatório feito pela Rede de Observatórios da Segurança feito em Dezembro de 2020 analisando as mortes de pessoas negras cometidas pela polícia nos estados de São Paulo, Bahia, Ceará, Pernambuco e Rio de Janeiro no ano de 2019, levantou os seguintes dados:

- 474 negros foram mortos pela polícia no estado da Bahia em 2019, representando 96,9% do total de mortos pela polícia no mesmo ano.
- 27 negros foram mortos pela polícia no estado do Ceará em 2019, representando 87,1% do total de mortos pela polícia no mesmo ano.

- 68 negros foram mortos pela polícia no estado de Pernambuco em 2019, representando 93,2% do total de mortos pela polícia no mesmo ano.
- 1.423 negros foram mortos pela polícia no estado do Rio de Janeiro em 2019, representando 86,0% do total de mortos pela polícia no mesmo ano.
- 495 negros foram mortos pela polícia no estado de São Paulo em 2019, representando 62,8% do total de mortos pela polícia no mesmo ano.

Ao mesmo tempo em que se tem estes dados sobre a morte de pessoas negras cometidas pela polícia, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020 traz o outro lado, o dos policiais, sendo eles 53% brancos e 34,9% negros, mas ao mesmo tempo no ano de 2019 65,1% dos policiais mortos eram negros e 34,9% eram brancos, sendo então a polícia que mais mata e a que mais morre também.

Ciente de que a racismo estrutural atinge todas as áreas e o genocídio também, eles transpassam a área da saúde como podemos ver de acordo com dados do ministério da saúde em 2017:

- 67% das pessoas negras conseguiram um atendimento pelo SUS e 47,2% correspondem a porcentagem de pessoas brancas.
- 54,2% das mulheres negras realizaram mamografia, frente a 66,2% de mulheres brancas.
- 81,1% das pessoas negras conseguiram um medicamento prescrito no atendimento médico.

A necropolítica ao escolher quem deve viver e quem deve morrer, acaba afetando até mesmo vidas que estão para nascer, como ocorre no caso da violência obstétrica onde mulheres negras estão propensas a ter 67,9% de terem um pré-natal inadequado, 33,8% de chances de não terem um acompanhante durante o parto, 41,4% de terem menos orientações sobre complicação no parto e 10,7% de receberem menos anestesia durante o corte no períneo, baseado no imaginário de que mulheres negras são mais fortes e resistente, idéia que perdura desde os tempos da escravização. (LEAL, 2017)

2.2. A Importância de Ações Afirmativas no Combate ao Racismo

Como visto no primeiro capítulo, segundo o professor e filósofo Silvio Almeida em seu livro *Racismo Estrutural* (2019) um dos meios de se combater o racismo é por meio de ações afirmativas, que de acordo com Fonseca (2009, p. 11) são

"políticas públicas destinadas a atender grupos sociais que se encontram em situação de desvantagens ou vulnerabilidade social em decorrência de fatores históricos, culturais e econômicos" .

As ações afirmativas para combater o racismo foram institucionalizadas com a lei 12.288 de 20 de julho de 2010 que criou o Estatuto da Igualdade Racial que define as ações como "[...] os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades." Visando oferecer condições de igualdade para os beneficiados nas vagas educacionais e no mercado de trabalho.

De acordo com Theodoro (2008), a abolição da escravidão somada a difícil inserção dos ex escravizados no mercado de trabalho existentes na época, contribuíram para a concentração populacional em diversas cidades do país, pois estes se juntaram a camada mais pobre da sociedade dando origem as favelas, resultando em um aumento da pobreza e da exclusão no Brasil. Para Suplicy (2002), em virtude do passado histórico onde foram lançados em um mercado de trabalho sem amparo e preparo algum, os negros ainda constituem a maioria da população em situação de baixa renda, que de acordo com dados de 2018, 25,3% da população brasileira se encontrava abaixo da linha da pobreza, sendo 52,5 milhões de pessoas e dentre eles 72,7% eram negros e pardos. (O Estado de S.Paulo, 2019)

Após os escritos de Florestan Fernandes (1920 -1995) onde se viu que a ideia de democracia racial era um mito, o debate acerca de questões raciais tomou proporção nacional nos anos de 1970 e no ano de 1978 surge o Movimento Negro Unificado (MNU) que no seu primeiro grande ato, realizou uma manifestação em frente ao Teatro Municipal de São Paulo unificando a partir dali todos os grupos e organizações antirracismo com o objetivo de "contestar a ordem social vigente e, simultaneamente, desferir a denúncia pública do problema do racismo." (DOMINGUES, 2007)

Para Munanga (2001) o clamor por ações afirmativas para a população negra se fortaleceria com a entrega do Relatório do Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira na III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatadas de Intolerância, realizada em Durban na África no ano de 2001. Por meio deste relatório, o governo pôde ver a necessidade da criação de medidas de reparação à população negra vítima do racismo e

ênfatiou o dever legislativo de fazer valer os direitos de igualdade racial no acesso à educação e trabalho como determina a Constituição de 88.

Segundo Santos (2012), o debate acerca das cotas raciais nas universidades emergiu entres os anos de 2001 e 2003 quando foram promulgadas três leis pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro estabelecendo um Sistema de Cotas para negros e portadores de deficiência egressos de escolas públicas, que previam vagas nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e da Universidade Estadual do Norte-Fluminense - UENF gerando intensos debates e vários congressos e seminários sobre cotas e reservas de vagas a partir deste período. Ao mesmo tempo surge um movimento de resistência às cotas e que perdura até hoje, com um discurso de viés jurídico alegando que as cotas são inconstitucionais e ferem o princípio de isonomia, além de promover discriminação racial por adotar critérios de cor para definir o sujeito que será beneficiado pela ação afirmativa, tendo destaque neste movimento contrário as cotas um manifesto que foi entregue no dia 30 de maio de 2006 com o título "Todos têm direitos iguais na República democrática" assinado por 114 pessoas, incluindo professores, historiadores, políticos e integrantes de movimentos. Neste documento os assinantes não concordavam com a ideia de ter uma política pública de acordo com a classificação racial do indivíduo, propondo uma solução por meio de políticas universalistas nos setores de saúde, educação e previdência sem distinção de cor ou raça pois segundo eles, as cotas não eliminam o racismo. (CARTA PÚBLICA)

O movimento favorável às cotas também ficou marcado pela manifestação por meio de manifestos. Em resposta ao manifesto anterior, foi apresentado em 03 de julho do mesmo ano o "Manifesto em favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial" assinado por 330 pessoas sendo estes artistas, professores, intelectuais, integrantes de coletivos etc. Este manifesto destacava os dados apresentados pelo IPEA com estatísticas comprobatórias das desigualdades raciais, os resultados positivos obtidos até então com as primeiras iniciativas de implementação de cotas e reafirmava a importância destas para garantir pelo menos o mínimo de acesso dos negros à educação e minimizar a desigualdade racial no mercado de trabalho (OBSERVA,2006).

Em 2012, o sistema de cotas foi padronizado ao se tornar lei federal assinada pela então presidente da república Dilma Rousseff e renovou o debate sobre as

reservas de vagas nas universidades e instituições federais de ensino. A Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012, dispõe em seus artigos sobre a obrigatoriedade de instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de reservas de 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio (no caso das instituições de ensino superior) e ensino fundamental (no caso das instituições de ensino técnico nível médio). Este percentual de vagas é subdividido de acordo com as condições financeiras da família do estudante: metade para renda per capita de até um salário-mínimo e meio e o restante para quem tem renda maior que esse valor. As cotas raciais entram como um subgrupo neste percentual, ou seja, destes 50% as vagas devem ser preenchidas entre estudantes pretos, pardos e indígenas, seguindo as proporções apontadas na última pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (BRASIL, 2018)

Com a objetivo de monitorar o acesso as cotas, de reduzir a subjetividade na verificação da autodeclaração, as possibilidades de fraudes e de padronizar e regulamentar os procedimentos da comissão, garantindo maior segurança e clareza aos sujeitos de direito, a Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão publicou a Portaria Normativa N° 4, de 6 de abril de 2018.

Art. 1º-Esta Portaria Normativa disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, a ser previsto nos editais de abertura de concursos públicos para provimento de cargos públicos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para fins de preenchimento das vagas reservadas, previstas na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. (BRASIL, 2018).

Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros em concursos públicos, é necessário que o candidato se autodeclare como tal no momento da inscrição. Caso classificado, o candidato passará então pelo procedimento de heteroidentificação a ser realizado por comissão criada especificamente para este fim.

3. A construção do negro no imaginário

3.1. Estereótipos dos Corpos Negros

Sobre a hiper sexualização do homem negro podemos afirmar que:

O corpo negro masculino é visto fundamentalmente como um corpo-para-o-trabalho e corpo sexuado, fragmentado em pele, marcas corporais de raça, músculos e o sexo, genitalizado como o pênis, símbolo plus de sexualidade que serve de fetiche ao olhar branco. (PINHO, 2004, p. 64-70)

A construção dessa imagem, o reforço desse estereotipo anula a possibilidade do homem negro ser visto como homem e é visto somente como um objeto de prazer, é resumido ao seu pênis. Tal imagem é reforçada pela mídia, especialmente pelo ramo da pornografia, que possui até categorias de homem negro + mulher branca, enxergando-o apenas como fetiche e não conseguindo imaginar a possibilidade do homem negro ser um ser que pode oferecer afeto, que pode ser uma pessoa capaz de construir uma família ou ser digno de confiança e como visto anteriormente, a partir do momento em que é estabelecido um estereotipo, o sujeito pode absorver ele para si mesmo e reproduzir tal comportamento, que é o que ocorre com os homens negros com a autoimposição de oferecer um sexo violento sempre, de ser viril sempre, afetando diretamente na sua autoestima, pois ele não tem a possibilidade do ser, apenas a de reproduzir o comportamento que a sociedade espera que ele tenha, principalmente perante o olhar branco, em relações inter-raciais. (CÉSAR, Caio, 2019, p. 53-60.)

De acordo com Fanon (2008, p.69), “[...] Não quero ser reconhecido como negro, e sim como branco. Ora - e nisto há um reconhecimento que Hegel não descreveu - quem pode proporcioná-lo, senão a branca? [...]” Então a lógica racista traz um pensamento de inversão, colocando o negro como mal e o branco como bom, o negro como vilão, o branco como príncipe, o negro como violento e o branco como aquele digno de amor, logo o homem negro busca se aproximar a características brancas por meio do amor recebido pela mulher branca, essa é a “máscara branca” utilizada por ele. Tendo noção de que tudo o que é positivo é atrelado ao homem branco, logo o negro que busca ser positivo e vê que o estereotipo coloca todas as características negativas em si, desenvolve um auto ódio por si mesmo, enxergando a si mesmo por meio de um olhar branco e partir do momento em que não se vê representado na mídia como um ser digno de beleza, não vê beleza em si mesmo, automaticamente ele não vê beleza na mulher negra

também, portando dando uma preferência por relações interracialis, pois todas as características positivas lhe são negadas desde o período escravista, que constrói estes estereótipos dentro de um imaginário racista para conservar a hierarquia a branquitude e a inferioridade aos negros.

Tal estereótipo não define uma faixa etária específica também, um caso que ficou popularmente conhecido ocorreu nos EUA em 1955, um jovem de 14 anos chamado Emmett Till foi viajar para o Mississippi para visitar familiares e este estado americano tinha o racismo protegido institucionalmente, por leis de segregação. Emmett estava brincando com seus primos em frente a uma loja e disse que possuía uma noiva branca, eles o desafiaram a falar com Donham, que era a balconista da loja, e ela acusou Emmet de ter assobiado para ela. Roy Bryant, marido de Donham e dono do estabelecimento ficou furioso ao saber do acontecimento e quatro dias depois, foi a casa de Emmet durante a madrugada e sequestrou o jovem o levando à beira de um rio, obrigando-o a se despir, o amarrou em um ventilador para algodão rodeado de arame e bateu no mesmo com tanta força que o olho de Emmett chegou a saltar para fora, após isso jogou a cabeça do jovem, o ventilador e seu corpo no rio, que foram achados três dias depois e por decisão da mãe de Emmet, teve um velório com o caixão aberto para denunciar a violência racial nos EUA. O linchamento ocorreu com a prerrogativa de que Emmett era uma ameaça sexual para Donham, o assassino foi julgado e absolvido em um júri do Mississippi. (El País, 2018.)

Assim como com a Eugenia, o Brasil exportou ideologias racistas para os EUA, o Brasil também se inspirou em diversos atos racistas que ocorreram nos EUA. Tudo isso pautado em cima de um estereótipo e alimentado pela mídia, pois ao verificar os dados estatísticos brasileiros e americanos, há mais casos de homens brancos estuprando mulheres negras do que homens negros estuprando mulheres brancas. (CÉSAR, 2019, p.55)

A recorrência de casos de estupro sofridos por mulheres negras ser maior do que de mulheres brancas não é mera coincidência, isso é resultado de outro estereótipo, que é o caso da hiper sexualização da mulher negra. A hiper sexualização se configura em um fenômeno que atinge as mulheres, principalmente as mulheres negras, que desde o período colonial enfrentam estigmas ainda não superados historicamente. Tal fenômeno acarreta a visão preconceituosa acerca

desse público, de forma que, atualmente, ainda se faz presente o estereótipo da mulher negra como “superdotada de sexo” (Bueno, 2016)

Um caso clássico que demonstra como o corpo da mulher negra é visto como exótico, como algo voltado para o prazer é o caso Sarah Baartman. No século XIX, Sarah foi levada da África à Europa, passando a fazer parte de shows circenses, de modo a apresentar seu corpo, considerado anormal, como forma de exibição. Participou de vários espetáculos, chegando a ser vendida a um exibidor de animais. Devido a sua baixa estatura, quadris largos, nádegas e lábios vaginais protuberantes, Sarah tornou-se objeto de curiosidade e fascínio por muitos, inclusive cientistas, que a exibiam seminua, enquanto algo a ser observado “cientificamente”. Mesmo após sua morte, seu corpo foi utilizado para exposições, de forma a denotar a concepção desumana que criaram para Saartjie, considerando-a primitiva e selvagem, o que resultou na concepção da visão do corpo feminino negro como anormal (Campos, 2014)

Assim como ocorre com o homem negro, a lógica racista vai trabalhar com um pensamento de pontos extremos, colocando a mulher branca como a digna do amor, aquela que é a princesa e a mulher negra vista somente como um corpo para o sexo, tendo a sua subjetividade anulada e um dos resultados disso é conhecido como solidão da mulher negra. (BOITEMPO, 2017)

3.2. Representações Negras na Mídia

Sobre a importância da representação de corpos negros na mídia, Bueno (2016. p. 31) destaca que:

A televisão age através dos estímulos audiovisuais. Sendo assim, os produtos possuem responsabilidade por transmitirem ideais, porém muitas vezes reproduzem estereótipos negativos ao exibir representações de determinados grupos de maneira inferiorizada, estimulando a visão de mundo do público que não necessariamente condizem com a realidade

E segundo Rosa (2014, p. 33) fica nítido que:

nas revistas, novelas, propagandas e tantas outras imagens trazidas pela mídia, a supervalorização e imposição estética eurocêntrica do corpo branco, que pode estar acentuando uma ausência de identidade da cultura negra. Afirmar a

existência de um padrão estético (...) nos leva a ignorar a tradição, história, cultura e ancestralidade de diversos povos.

Durante o século XIX um comediante chamado Thomas D. Rice resolveu visitar o sul dos EUA para ter ideias para seus shows. Lá, ele descobriu que era um costume dos brancos comparar os seus escravizados com corvos (em inglês, crow) e que os escravos, nas horas de descanso, costumavam cantar uma canção sobre uma figura lendária chamada Jim Crow. Observando aquilo ele teve a ideia de pintar seu corpo de preto e se apresentar em casas de shows onde cantava a sua adaptação da música dos escravos - A Jump Jim Crow. Nessas apresentações ele incorporava o que achava ser o “típico negro”: um cara burro, vestindo trapos, fazendo trapalhadas e andando de maneira boba por aí. Isso fez tanto sucesso que criou o gênero de apresentações semelhantes - the minstrel show - onde se pagava para ver brancos se pintando de preto e satirizando negros, que deu origem ao termo “Blackface”. (Blackpast, 2017)

Essa representação racista que se originou nos EUA foi reproduzida na Europa também e por fim chegou ao Brasil, por meio da mídia e se infiltrando na cultura também. As telenovelas brasileiras são uma maneira de ter fácil acesso ao imaginário coletivo da grande massa da população, então em um momento histórico a Rede Globo exibiu a novela “Cabana do Pai Tomás” em 1969 trazendo a atriz Ruth de Souza no papel de Tia Cloé, uma escrava e assim se tornando a primeira atriz negra em uma telenovela. Ao mesmo tempo, o ator Sérgio Cardoso, um homem branco, interpretou o escravo Pai Tomás, performando o blackface na televisão brasileira. (Terra, 2019)

Assim como apresentado anteriormente, essa novela é um dos vários exemplos que visam uma certa representatividade mas acabam acertando no racismo, por limitar as possibilidades do que o negro pode ser no imaginário coletivo, um caso recente e que ficou muito falado foi o caso da novela “Segundo Sol” da Rede Globo também e que é ambientada na Bahia que possui uma população negra de 80%, a novela ficou falada pelo fato de não trazer nenhum protagonista negro, mesmo representando um local majoritariamente negro, todos os protagonistas eram brancos. (Congresso em Foco, 2018)

No ano de 2020 a temática racial foi um tópico muito discutido na mídia principalmente durante a exibição do programa Big Brother Brasil na Rede Globo e que tinha como participante o ator Alexandra da Silva Santana, popularmente

conhecido como Babu Santana e o seu histórico como ator exemplifica um pouco do imaginário de possibilidades para uma pessoa negra na mídia, atuando em filmes como Cidade de Deus (2002) , no papel de Grande, que é um homem envolvido no tráfico, Cidade dos Homens (2002) com o papel de Birão, um homem do tráfico também, na série A Grande família (2006) com o papel de mecânico, na novela Viver a vida (2009) com o papel de Coisa Ruim, um personagem sem nome e tendo como destaque principal o papel de Tim Maia no filme Tim Maia (2014) como a exceção da regra que segue na televisão brasileira sendo reflexo do imaginário racista. (Mundo Negro, 2020)

Analizando uma falsa representatividade que por fim apenas reproduz e alimenta o estereotipo para o negro, não enxergando possibilidades positivas, tenta-se passar uma imagem de que somos todos iguais, ideia essa que está por trás do que é conhecido como mito da democracia racial. (Fernandes, 1972)

4. METODOLOGIA

4.1. Referencial Teórico-Metodológico

O estudo abrange pesquisa documental e de campo por *survey*. Segundo Godoy (1995), a pesquisa documental refere-se ao estudo de diversificados materiais, como documentos e reportagens disponibilizados virtualmente, e publicações de referência das políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social e direitos humanos, direcionadas a esse público.

A pesquisa documental foca material publicado sobre a complexidade do racismo, como afeta o psiquismo da população negra e as políticas públicas de saúde, educação, assistência social e direitos humanos, direcionadas à luta pela igualdade racial, a partir de bancos científicos, como Google Acadêmico, SciELO, BVS-Psi, com base nos termos: Racismo; Leis e Decretos para Inclusão de Pessoas Negras; Efeitos Psicológicos do Racismo; Referências Técnicas de Atuação do Psicólogo com esta população.

Segundo Fonseca (2002), a pesquisa por *survey* pode ser definida como a obtenção de dados ou informações sobre as características ou as opiniões de determinado grupo de pessoas, indicado como representante de uma população-alvo, utilizando um questionário como instrumento de pesquisa, não identificando o respondente e garantindo o sigilo.

4.2. Núcleos de Significação

Segundo Aguiar e Ozella (2006), a análise de pesquisa de campo qualitativa, com base na Psicologia Sócio-Histórica, busca, a partir da metodologia de análise do discurso, a identificação de núcleos de significação, que possibilitem a compreensão dos sentidos e da subjetividade dos participantes, indo além das aparências, da descrição dos fatos, para entender a constituição desses indivíduos, tendo em mente a relação dialética entre o social e suas histórias de vida. Por essa metodologia, a identificação dos Núcleos de Significação presentes nas questões dissertativas, segue algumas etapas. Após o preenchimento do questionário, são feitas leituras flutuantes, levantando-se pré-indicadores, a partir de 23 temas recorrentes,

conflitantes e/ou com grande carga emocional. Em seguida, esses pré-indicadores são aglutinados por similaridade, complementaridade ou contraposição, formando os indicadores. Na sequência, a articulação desses indicadores resulta na categorização e identificação dos Núcleos de Significação (AGUIAR; OZELLA, 2006).

Conforme os autores, a análise dos núcleos de significação explicita as semelhanças e/ou contradições presentes na fala dos indivíduos entrevistados, apreendidas pelo pesquisador

4.3. OBJETIVOS

4.3.1. Objetivo Geral

Identificar e analisar os efeitos do racismo na autopercepção da população negra brasileira.

4.3.2. Objetivos Específicos

Ampliar e aprofundar a compreensão sobre o racismo, articulando conhecimentos de diversas áreas de ciências humanas e sociais - Psicologia, Sociologia, Antropologia, História e Direito.

Levantar os determinantes históricos, políticos, econômicos, sociais e subjetivos do racismo e seus efeitos na construção da autopercepção da população negra.

Identificar as categorias de análise ou núcleos de significação presentes nas falas dos participantes, expressas nos questionários, a partir da aplicação da metodologia de análise de discurso da Psicologia Sócio-Histórica.

Analisar as categorias identificadas, com base no referencial teórico da Psicologia Sócio-Histórica, correlacionados aos estudos levantados na pesquisa documental e ao perfil dos participantes.

4.4 Problema

Quais os efeitos psicológicos das diversas manifestações de racismo e como isso impacta na maneira como a população negra se enxerga no Brasil?

4.5 Hipótese

A hipótese desta pesquisa é que o racismo, presente de forma explícita ou velada na sociedade brasileira, influencia a auto percepção das pessoas negras sobre sua característica racial, resultando em baixa autoestima e ausência ou

fragilização de seu empoderamento como sujeito.

4.6 Instrumental

As respostas das questões fechadas do questionário foram sistematizadas quantitativamente para levantamento do perfil dos participantes, com relação à idade, sexo, escolaridade, região de moradia, estado civil e parceria com pessoa negra.

A organização e sistematização dos dados levantados nas questões abertas estão em processo e, na sequência, serão analisados qualitativamente, com base na metodologia de análise de discurso da Psicologia Sócio-Histórica, que possibilita revelar os sentidos presentes nas respostas dos participantes (CAREGNATO e MUTTI, 2006). Aguiar e Ozella (2013) associam a busca destes sentidos às falas dos participantes, a partir da identificação de categorias, que denominam de núcleos de significação.

Seguindo essa metodologia, no primeiro momento da análise, após várias leituras flutuantes das entrevistas, serão destacados conteúdos repetidos, com maior carga emocional, semelhantes ou ambivalentes, com base no critério de relevância, chamados pré-indicadores. O segundo passo consiste na aglutinação dos pré-indicadores por similaridade, complementaridade ou contraposição, formando os indicadores. Em seguida, a partir da releitura dos questionários para melhor compreensão do conteúdo dos indicadores, inicia-se novo processo de aglutinação e articulação destes, resultando na identificação dos Núcleos de Significação.

A quarta etapa envolve a análise dos Núcleos de Significação, relacionados ao contexto histórico e social dos participantes, à fundamentação teórica estudada e à Teoria da Psicologia Sócio-Histórica, visando compreender a autopercepção dos participantes sobre sua característica racial.

4.7 Sujeitos

A pesquisa envolveu 257 (duzentos e cinquenta e sete) sendo que 7 (sete) não foram contabilizados por fugirem do critério de participação, que eram: Ser preto ou pardo, residir no Brasil, ser adulto, na faixa etária entre 18 e 65 anos, de qualquer sexo, com escolaridade mínima de ensino fundamental incompleto, que tenha

disponibilidade e que concordaram formalmente em participar da pesquisa.

4.8 Período de Realização

Entre 01 (um) de Setembro e 03 (três) de Setembro de 2020 (dois mil e vinte).

4.8.1 Procedimento

A Pesquisa se iniciou com um levantamento documental sobre os efeitos psicológicos do racismo, conceitos sociológicos, Políticas Públicas e sobre conceitos básicos da Psicologia Sócio-Histórica.

Foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica de Santos, em cumprimento às Normas Éticas de Pesquisa com Seres Humanos do 27 Conselho Municipal de Saúde, e aprovada pelo Parecer 4.131.355, em 02 de julho de 2020.

Após aprovação, foi disponibilizado o link com o formulário semi estruturado na plataforma Google Formulários e enviado por meio de uma linha de transmissão no aplicativo WhatsApp, divulgado nas redes sociais Twitter, Facebook e Instagram. Todas as pessoas só tiveram acesso às perguntas após darem o aceite formal no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, condição para participar da pesquisa. Os participantes da pesquisa não foram identificados e as informações colhidas foram mantidas em sigilo

4.9 Método de Análise de Dados

Os dados levantados nas entrevistas foram sistematizados, e estão em processo de categorização e análise, com base na metodologia de análise do discurso, proposta pela Psicologia Sócio-Histórica, buscando identificar os sentidos subjetivos atribuídos pelos participantes da pesquisa em suas respostas nas questões abertas/dissertativas. Para isso, serão feitas várias leituras flutuantes, para levantamento de pré-indicadores das categorias de análise, identificadas, a partir da identificação de situações recorrentes e da carga emocional revelada no discurso dos entrevistados. Os pré-indicadores serão aglutinados por similaridade, complementação ou contraposição em indicadores que, articulados, possibilitarão a identificação e organização dos núcleos de significação. A análise dos Núcleos, não diretamente explicitados na resposta do participante, mas apreendidos pelo pesquisador em seu subtexto, possibilitando um conhecimento melhor sobre como o racismo afeta a psiquê das pessoas negras e como elas enxergam a si mesmas.

(AGUIAR;OZELLA, 2006).

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

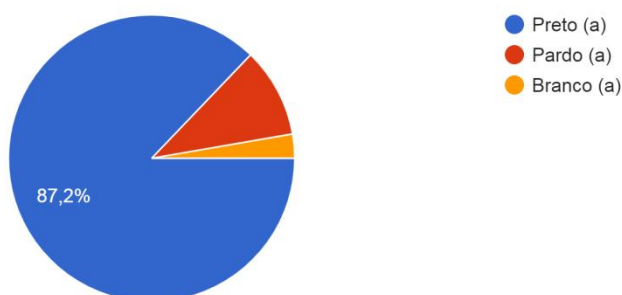
5.1 Resultados

5.1.1 Resultados Quantitativos

Questão 1: Auto identificação

A pesquisa contou com 257 (duzentos e cinquenta e sete) participantes, sendo estes 224 (duzentos e vinte e quatro) se considerando pretos (as), 26 (vinte e seis) se considerando pardos e 7 (sete) se considerando brancos, não tendo suas respostas contabilizadas para a pesquisa por não serem participantes do grupo alvo. Sendo então 250 (duzentos e cinquenta) respostas válidas.

Você se considera?
257 respostas



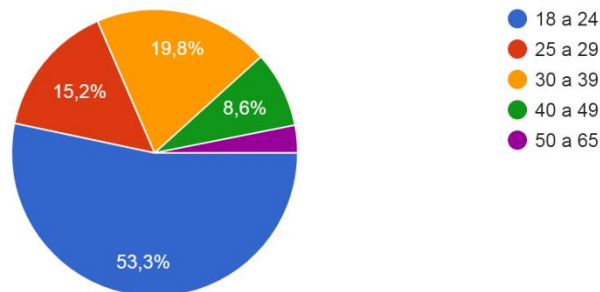
Questão 2: Faixa etária

A pesquisa contou com 137 (cento e trinta e sete) da faixa entre 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, 39 (trinta e nove) pessoas entre 25 (vinte e cinco) a 29 (vinte e nove) anos, 51 (cinquenta e uma) pessoas de 30 (trinta) a 39 (trinta e nove) anos, 22 (vinte e duas) pessoas

de 40 (quarenta) a 49 (quarenta e nove) anos e 8 (oito) pessoas entre 50 (cinquenta) e 65 (sessenta e cinco) anos

Qual a sua idade?

257 respostas

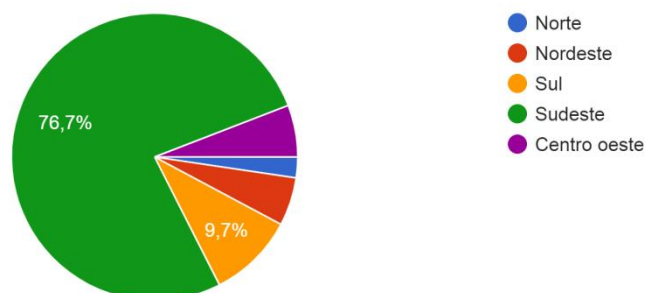


Questão 3: Localidade

Na questão sobre a localidade das pessoas que participaram da pesquisa, 197 (cento e noventa e sete) pessoas eram do sudeste, 25 (vinte e cinco) pessoas eram do sul, 15 (quinze) pessoas eram da região centro oeste 14 (quatorze) pessoas eram do sul e 6 (seis) pessoas eram do norte.

Você reside em qual região do Brasil?

257 respostas

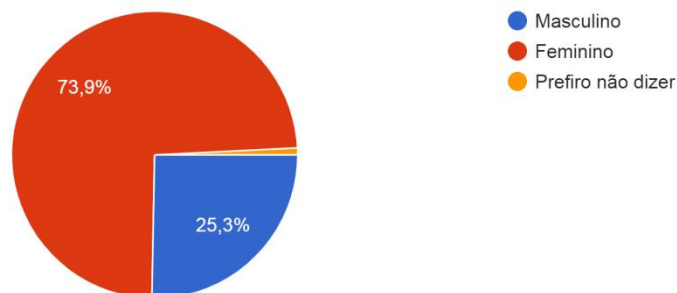


Questão 4: Sexo

Com relação ao sexo dos participantes, 190 (cento e noventa) pessoas eram do sexo feminino e 65 (sessenta e cinco) eram do sexo masculino.

Com qual sexo você se identifica?

257 respostas

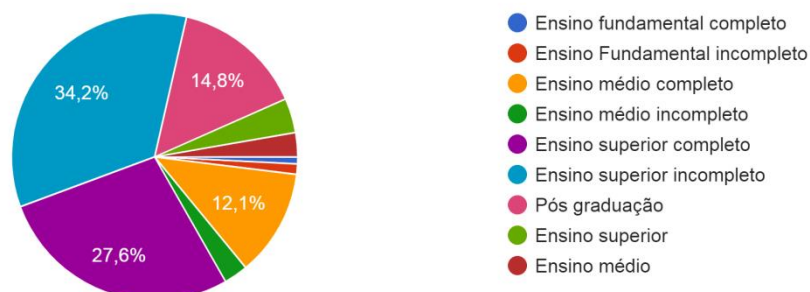


Questão 5: Escolaridade

Dos participantes,

Qual o nível de escolaridade?

257 respostas

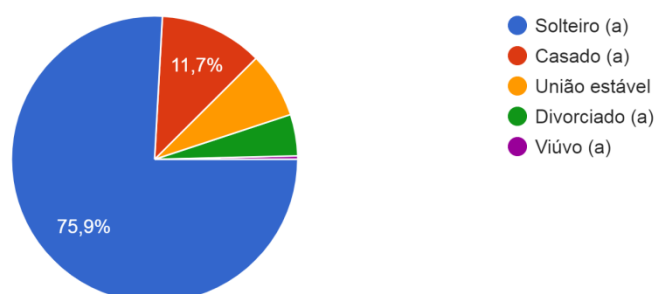


Questão 6: Estado civil

Acerca do estado civil dos participantes, 195 (cento e noventa e cinco) se declararam solteiros, 30 (trinta) se declararam casados, 19 (dezenove) declararam estar em uma união estável, 12 (doze) declararam estarem divorciados e uma pessoa declarou ser viúva.

Estado civil

257 respostas

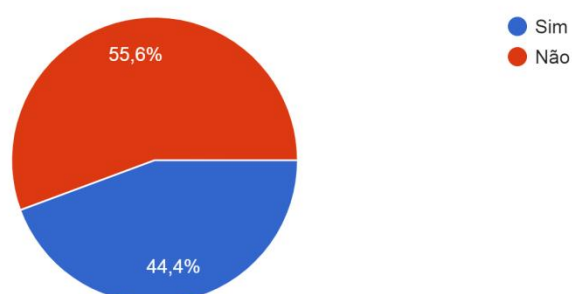


Questão 7: Relacionamento

143 (cento e quarenta e três) pessoas declararam não possuírem um parceiro (a) negro (a) e 114 (cento e quarenta e quatro) declararam possuírem.

Caso possua um parceiro (a), essa pessoa é negra também?

257 respostas



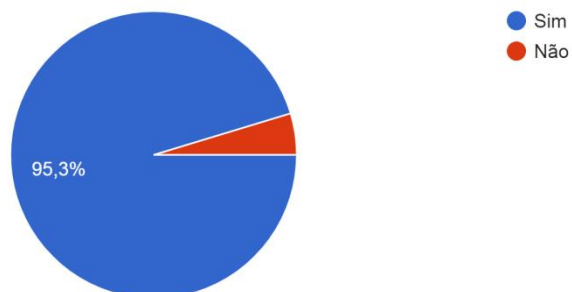
Questão 11: Situações de racismo

245 (duzentas e quarenta e cinco) pessoas declararam já terem passado por alguma

situação de racismo na vida e 12 (doze) declararam não terem passado.

Já se deparou com alguma situação de racismo na vida?

257 respostas

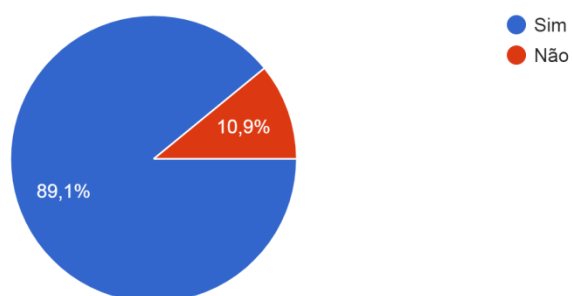


Questão 14: Fenótipos

229 (duzentas e vinte e nove) pessoas passaram por situações de racismo devido ao seus traços enquanto negros e 28 (vinte e oito) relataram nunca terem passado.

Já passou por racismo por conta dos seus traços como uma pessoa negra?

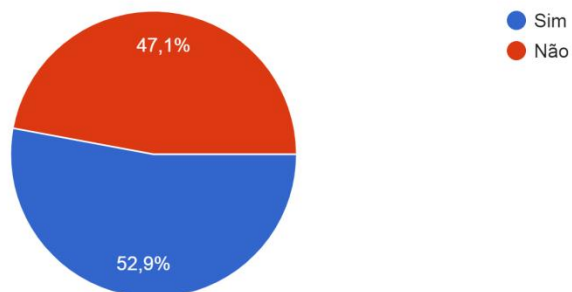
257 respostas



Questão 15:

quer falar sobre?

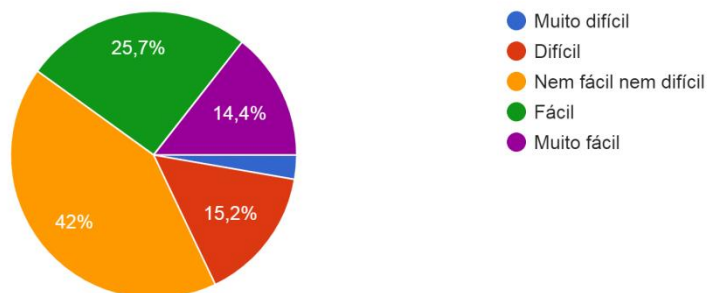
257 respostas



Questão 18:

Como foi participar desse questionário?

257 respostas



5.1.2 Resultados Qualitativos

A) Levantamento de Pré Indicadores, Indicadores e Identificação dos Núcleos de Significação.

PRÉ INDICADORES	
1. Estética	2. Embranquecimento
3. Identificação	4. Reconhecer-se como negro
5. Autoidentificação	6. Relacionamentos
7. Objetificação	8. Hiper sexualização
9. Solidão	10. Dor
11. Violência	12. Inferioridade
13. Ignorância	14. Perseguição

15. Suspeito	16. Julgamento
17. Privilégio	18. Ancestral
19. Herança	20. África
21. Representatividade	

Indicadores	Pré Indicadores usados
1. Branco como padrão estético	Embranquecimento; Estética
2. Processo de se entender como negro	Identificação; Reconhecer-se Como Negro; Autoidentificação
3. O sujeito negro como fonte de prazer apenas	Objetificação; Hiper sexualização;
4. A solidão de pessoas negras em relacionamentos afetivos	Relacionamentos; Solidão
5. A dor de ser visto como inferior	Dor; Ignorância; Inferioridade
6. O julgamento de ser o suspeito sempre	Violência; Perseguição; Suspeito; Julgamento; Privilégio
7. Honrar o legado herdado pelos ancestrais	Ancestral; Herança; África

8. As novas referências e a quebra de estigmas	Representatividade
--	--------------------

Núcleos de Significação	Indicadores Usados
<i>“Ser negro não é só ter pele”</i>	O branco como padrão estético; Processo de se entender como negro
<i>“Mereço amor também”</i>	O sujeito negro como fonte de prazer apenas; A solidão de pessoas negras em relacionamentos afetivos
<i>“A dor de nascer com um alvo nas costas”</i>	A dor de ser visto como inferior; O julgamento de ser o suspeito sempre
<i>“Olhando para o passado para construir um novo futuro”</i>	Honrar o legado deixado pelos ancestrais; As novas referências e a quebra de estigmas

Como detalhado na tabela cima, a sistematização e categorização das falas presentes nas respostas do questionários, após o levantamento de pré-indicadores, agregados e articulados em indicadores, resultou na identificação de 04 (quatro) Núcleos de Significação.

Núcleo 1 - “*Ser negro não é só ter pele*”: Aborda o processo de como algumas pessoas se entenderam como negras com o passar dos anos, tendo o branco como padrão sempre e motivando até a mudanças estéticas para atingir esse padrão.

Núcleo 2 - “*Mereço amor também*”: Aborda como os corpos negros são objetificados nas relações e hipersexualidades perante a mídia, nunca me sento visto como alguém para dar afeto ou construir um relacionamento.

Núcleo 3 - “*A dor de nascer com um alvo nas costas*”: Aborda o estereótipo de que pessoas negras são as mais prováveis a cometer um crime, resultando em um julgamento em todos os lugares que o sujeito transita e tal suspeita que pode resultar até em morte, mesmo sem comprovações.

Núcleo 4 - “*Olhando para o passado para construir um novo futuro*”: Aborda a importância do ensino sobre história africana para o conhecimento de uma outra narrativa, que por meio dela permite a criação de novas referências positivas, rompendo com estigmas e aumentando a representatividade com ícones positivos.

5.2 Discussão: Análise dos Núcleos de Significação

Este item apresenta a análise dos Núcleos de Significação, a partir da correlação com o contexto dos participantes e com o levantamento documental que forneceu os subsídios teóricos do estudo.

5.2.1 Núcleo 1: “Ser negro não é só ter pele”

Partindo do ponto do qual o pós abolição foi um país construído para brancos, criado um projeto de embranquecimento da população, tendo pessoas brancas como a maior referência na mídia, sendo associadas a características positivas de personalidade e padrão estético, fazendo com que branco fosse o padrão a ser atingido (Fernandes, 1972). Ao questionar como as pessoas negras se enxergam, a pesquisa levantou dados de como essa busca pelo padrão afeta diretamente pessoas negras:

“Já me senti feia por meus traços, alisei meu cabelo por mais de 20 anos. Hoje consegui recuperar a minha auto estima. Após muitas leituras e experiências com crianças negras.” (E151)

“Por conta do racismo estrutural, em um passado não muito distante, eu os via como imperfeições que não eram “consertáveis” e as escondia por trás de um efeito esbranquiçado de foto. Mas hoje em dia cada traço da minha essência é perfeito.” (E198)

“O meu cabelo, nariz , boca. Tenho a passabilidade dos olhos claros e fui me reconhecer com uma mulher preta qndo dei início aos estudos de Psicologia. Lá tive acesso a um coletivo de Psi pretas o que contribuiu para o meu despertar , o meu me tornar preta.” (E213)

“Sempre fui uma preta privilegiada pois economicamente sempre estive bem e nasci num lar estruturado e isso de certa forma fechou os meus olhos para o racismo, até passar pela minha primeira experiência racista aos 20 anos numa agência de publicidade que trabalhei. Nessa agência tive um chefe que gritava comigo na frente da empresa e eu não entendia o motivo, me chamava de incompetente mas não me demitia e eu não pedia demissão pois estava a um passo de assinar o financiamento da minha casa e sair da empresa poderia interferir no processo. Para lidar com a situação passei a frequentar as seções de terapia e foi lá que a psicóloga me falou de como a sociedade era racista e o quanto negar o racismo

era prejudicial no combate do mesmo, me disse que por ser velado ele se tornava mais certo, derrubando auto estima, gerando violência e abusos como os que eu estava passando e foi a partir deste momento que eu me descobri negra.” (E241)

Sousa (1983) fala sobre como existe um ideal de ego, como é necessário que exista um modelo a partir do qual o ser possa se constituir, um modelo do ideal. O ideal do ego é uma estrutura mediante a qual se produz a normalidade na sociedade e realizar esse ideal é uma exigência que o superego vai impor ao ego, gerando uma sensação de culpa caso não se atinja esse ideal, que inicialmente é constituído no contexto familiar, pois antes mesmo de ser entendido como negro ou sujeito. Pois ao buscar o ideal que é branco se frustra por ser algo inalcançável, gerando sentimentos como culpa, inferioridade, insegurança e angústia.

5.2.2. Núcleo 2: “Mereço amor também”

De acordo com Bueno (2016) o processo de mestiçagem muitas vezes forçados, sendo feito por meio de uma série de estupros, a imagem da mulher negra foi atrelada a sexo desde os tempos coloniais, gerando uma hipersexualização que acontece até os dias atuais. A pesquisa levantou relatos que mostram como a idéia de hipersexualização transpassa os relacionamentos amorosos de pessoas negras:

“Eu sempre fui objetificada e claramente me sexualizavam o tempo todo, então minha boca era alvo de comentários bem desagradáveis, além do meu cabelo que era símbolo de chacota. Estudei numa escola e faculdade particular onde a maioria eram brancos e os poucos negros que haviam lá alguns tinham consciência racial e outros não, eram ‘pretos da casa grande’.” (E29)

“Além de já ter sido estuprada e agredida por homens brancos. Eu sempre fui subestimada na universidade, tratada como burra. Sempre fui tratada como objeto pelas pessoas que eu me relacionava. E, recentemente, um médico (otorrino) fez questão de dar a entender que eu sou faxineira e que esse tipo de sinusite crônica que eu tenho, se agrava porque eu ‘faço faxina para fora e fico pegando sol com minhas cumadres na lage’.” (E236)

“Na família, na escola, na rua e nas redes sociais. Sempre sofro com opiniões alheias sobre meu cabelo, um branco já falou na escola que

eu só poderia me relacionar com pretos, por causa da minha cor. Não conseguia um namoradinho na escola enquanto todas as brancas sim.” (E114)

“Sobre a mulher preta, o quão difícil é encontrar um relacionamento que não seja apenas sexual, eu não mereço amor também?”. (E250)

Goffman (1993) coloca que a palavra estigma é associado a algo negativo, que deve ser evitado, ajudando assim no processo de exclusão, portanto quando nos referimos a pessoas pretas, vendo o estigma ser somente reforçado por meio da mídia, não as coloca no lugar de ser e sim somente um objeto, anulando os seus sentimentos e a possibilidade de o ver como alguém digno de afeto.

5.2.3. Núcleo 3: “A dor de nascer com um alvo nas costas”

A necropolítica somada ao genocídio negro que é algo que está em curso no país, eliminando a população negra por diversos modos diferentes, determinam quem pode e quem não pode viver, ao determinar este ser que não é digno de viver, ele vive com uma espécie de alvo nas costas pois se ele faz parte dos que não podem viver, toda a sua existência será criminalizada, somada ao estigma de associar o negro a características negativas. (Mbembe, 2017) A Pesquisa levantou dados de como este alvo nas costas funciona, trazendo o negro sempre como suspeito:

“Sim, na delegacia fui fazer um boletim de ocorrência mas os policiais na verdade o escrivão se recusou a fazer e por eu ter permanecendo lá ele me prendeu numa cela, foi horrível eles falavam que lá não era a Bahia onde eu fazia o que quero, e ainda por eu ser favelada e negra não conhecia meus direitos, eles não soltaram para fazer um boletim contra mim por desacato mas falei que no dia que tivesse audiência eu iria contar toda verdade, que eles se negaram a fazer o BO daí ele o escrivão fez o meu boletim.” (E261)

“Bom estava voltando de um Rolê no carro do meu pai fui parado numa Blitz e os Policiais queriam saber onde eu tinha achado tanto dinheiro pra poder manter um carro daquele e perguntaram se eu era traficante ou filho de traficante.” (E205)

“Ja passei por ofenças na escola, xingamentos diretamente como “volta pra senzala”, “vou pegar o xicote pra voce ver só”. A mais

recente foi a abordagem de dois policiais que chegaram apontando a arma para o meu peito alegando que eu e o meu irmão éramos parecidos com suspeitos que estavam tentando assaltar um carro na 9 de julho. Nessa mesma abordagem eu expliquei que estávamos no hospital, até estávamos com aquele adesivo de identificação, porém o policial não quis saber e começou a fazer perguntas e insinuações. Até que um gringo tentou obter uma informação só que os 2 policiais não sabiam falar em inglês porém eu sabia, então quem respondeu o gringo foi o preto confundido com um suposto ladrão. Depois deu ter trocado ideia com o gringo o enquadro parecia outro”.(E135)

O racismo institucional além de colaborar para o imaginário racista e reforçar os estereótipos, vai colocar como norma a ausência de pessoas negras no ambiente, de pessoas negras em estruturas de poder, pois ao afetar o imaginário da instituição, normaliza ações discriminatórias. (Almeida, 2018)

5.2.4. Núcleo 4: “Olhando para o passado para construir um novo futuro”

Segundo Almeida (2018) o modo de romper a estrutura racista é por meio de políticas públicas, que ajudem na representatividade de pessoas negras, essa representatividade para além de uma quantidade maior de pessoas negras no ambiente, se é necessária também na criação do imaginário, que é feito na escola e com a mídia, e no quesito escolar foi criada a Lei 11.645/08 que torna obrigatório o ensino da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" no currículo oficial da rede de ensino. A importância de ter tais referências foi observada na pesquisa, como podemos ver nos relatos seguintes ao falarem como enxergam os seus traços:

“Vejo os meus traços negros como sinais da minha origem e ancestralidade. É algo que faz parte da minha história, da minha árvore genealógica.” (E29)

“Foi difícil para eu me assumir como pessoa negra. No Brasil, a gente tem que avaliar vários fatores pra determinar quem é negro e quem não é. Depois que entrei na faculdade, aceitei meu cabelo e coloquei tranças, transbordou toda a minha ancestralidade”. (E106)

“Superei a depressão, da qual tratava há 5 anos, quando passei a estudar sobre história preta além da escravidão e sobre Panafricanismo. Sou grata aos irmãos que produzem e divulgam conhecimento sobre esses assuntos na internet!” (E87)

“Então, é difícil. Eu sempre me achei feia, quando me apropriei da minha história e do que meus traços significam, da minha linhagem ancestral me senti mais fortalecida. Minha testa, meu cabelo, meu nariz, minha boca, o formato dos seios... são marcas da história das minhas ancestrais.” (E138)

O mito da democracia racial coloca todos no mesmo lugar, como se todos fossem de fato iguais, mas ao entender que existem as diferenças e construir representações positivas do passado, é possível construir um novo futuro. (Fernandes, 1972)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da pesquisa realizada neste trabalho possibilitaram responder ao problema inicialmente proposto "Quais os efeitos psicológicos das diversas manifestações de racismo e como isso impacta na maneira como a população negra se enxerga no Brasil?". A resposta passa primeiramente ao entender que não existe somente um tipo de racismo, que ele é um projeto de poder que visa excluir pessoas negras de diferentes modos, incluindo até mesmo os seus traços.

As hipóteses levantadas no início do trabalho foram confirmadas por meio das respostas das pessoas que participaram da pesquisa e que confirmaram o que

estava na parte teórica, sobre o racismo gerar exclusão, problemas de autoestima, fazer com que o sujeito negro queira deixar de ser ele mesmo ao buscar um ideal branco.

A correlação e análise dos dados apresentados revelou ser fundamental a criação de mais políticas públicas que diminuam o nível de desigualdade racial no país, tendo em vista o genocídio da juventude que está em curso e o projeto de extermínio dos negros funcionando mais do que o combate ao racismo.

A meta proposta no trabalho foi alcançada, na medida em que os dados contribuíram de forma significativa para a compreensão de como o racismo impacta na psique do sujeito negro e de como de fato não existe igualdade racial no Brasil, pois há cor para morrer e para sofrer.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, W. M. J; OZELLA, S. Apreensão dos sentidos: aprimorando a proposta dos núcleos de significação. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, v.94, n. 236, p. 299-322, jan.-abr.2013.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018

AMORIM, Daniela; NEDER, Vinicius. Brasil alcança recorde de 13,5 milhões de miseráveis, aponta IBGE. **O Estado de S.Paulo**, São Paulo, 06 de nov. de 2019.

Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-alcanca-recorde-de-13-5-milhoes-de-miseraveis-aponta-ibge,70003077918#cap-70003077918>>. Acesso em: 15 de jun. de 2021

BOITEMPO, Tv. **Djamila Ribeiro: Relações interracialis e a solidão da mulher negra.** 2017. (05m07s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2ZNx1LV6c4A>>. Acesso em 15 mai. 2020

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL (DE 16 DE JULHO DE 1934).** Diário Oficial [da] União. 16 jul.1935. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.html>. Acesso em: 20 de agosto de 2019.

_____. **Constituição (1988).** Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

_____. Decreto-lei nº7.967, de 18 de setembro de 1945. **DA ENTRADA DE ESTRANGEIROS NO BRASIL,** Brasília, DF, set 1945. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del7967.htm>. Acesso em: 24 set. 2019

_____. Decreto nº. 7.824: Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que **dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.** Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm>. Acesso em: 05 de abr. 2020

_____. Governo do Brasil. Sistema de cotas no ensino superior completa seis anos. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/noticias/educacao-eficiencia/2018/08/sistema-de-cotas-no-ensino-superior-completa-seis-anos>>. Acesso em 15 jun. 2021.

BUENO, F. **A MULHER NEGRA NA TELENÓVELA: HIPERSEXUALIZAÇÃO, INVISIBILIDADE OU SUBALTERNIDADE?** (Trabalho de Conclusão de Curso) - Faculdade de Comunicação Social com ênfase em Relações Públicas, Universidade Federal do Paraná. Curitiba. 2016

CARTA Pública ao Congresso Nacional. Todos têm direitos iguais na República Democrática. Disponível em: <https://www.nacaomestica.org/abaixo_assinado_contra_cotas.htm>. Acesso em: 15 jun. 2021

CAMPOS, Rubens Aparecido. **A representação da mulher negra na Revista Claudia. Dissertação** (Mestrado em Comunicação). Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Paulista, São Paulo, 2014.

Conheça a diferença entre racismo e injúria racial. **CNJ**, 2015. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/conheca-a-diferenca-entre-racismo-e-injuria-racial/>>

DEL CONT, Valdeir. Francis Galton: eugenia e hereditariedade. **Sci. stud.**, São Paulo, v.6,n.2,p.201-218, Jun. 2008 Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-31662008000200004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 24 de Set. 2020.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. Tempo, Niterói, v. 12,n. 23,p. 100-122, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042007000200007&lng=en&nrm=iso. Acesso em 15 de jun. 2021.

Em 1969, Ruth de Souza estrelou novela com blackface de ator. **Terra**, 2019. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/diversao/tv/blog-sala-de-tv/em-1969-ruth-de-souza-estrelou-novela-com-blackface-de-ator,180a173e805a9ef2994e33fa78c5f32bqjc8u4sh.html>> Acesso em 15 de mai. de 2020

EUA reabrem, após 63 anos, caso do assassinato de jovem negro que expôs a brutalidade da segregação racial. **El País**, 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/07/12/internacional/1531418542_061754.html>. Acesso em 15 de Mai. de 2020.

FANON, Franz. **Pele Negra. Máscaras Brancas**. Rio de Janeiro: Ed. Fator, 1983.

FERNANDES, Florestan. **O Negro no Mundo dos Brancos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972.

FONSECA, Dagoberto José. **Políticas públicas e ações afirmativas**. (Consciência em debate). São Paulo: Selo Negro, 2009.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2006.

GIL, ANTONIO CARLOS. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: ATLAS, 2002. *E-book*.

Globo é processada por racismo em nova novela das nove. Grupo exige atores negros no elenco. **Congresso em Foco**, 2018. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/globo-e-processada-por-racismo-em-nova-novela-das-nove-grupo-exige-atores-negros-no-elenco/>> Acesso em 15 de mai. de 2020

JIM CROW/JUMP JIM CROW. **Blackpast**, 2017. Disponível em: <<https://www.blackpast.org/african-american-history/jim-crow/>> acesso em 15 de mai. de 2020

GODOY, A. S. Pesquisa Qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 26, n. 2, p. 20-29, 1995.

GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: 34, 1999

HANDCOCK, M. S.; GILE, K. J. **On the Concept of Snowball Sampling.** *Sociological Methodology*, v. 41, n. 1, p. 367-371, Agosto de 2011

HENRIQUES, R. **Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90.** texto para discussão n. 807. IPEA, 2001, Disponível em <http://www.ipea.gov.br/pub/td/2001/td_0807.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. **Pesquisa sobre desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**, Rio de Janeiro, 2019

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2020**. Brasília: IPEA, 2020. Disponível: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>. Acesso em 15 jun. de 2021

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSB. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Edição XIV. São Paulo, 2020.

LEAL, Maria do Carmo et al. A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, p. e00078816, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00078816>> Acesso em 15 jun. 2021

Maria Júlia Coutinho, a Maju, é vítima de comentários racistas no Facebook. **G1**, 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2015/07/maria-julia-coutinho-maju-e-vitima-de-racismo-no-facebook>>. Acesso em 02 de abr. de 2020.

MBEMBE, Achille. **Políticas de Inimizade**. Lisboa: Antígona, 2017.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, vol. 4, núm. 2, jul-dez, 2001, pp. 31-43.

NASCIMENTO, A. do **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo**

mascarado. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

NUNES, Sylvia da Silveira. **Racismo contra negros: um estudo sobre o preconceito sutil**. 2010. Tese (Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento humano) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/T.47.2010.tde-27072010- 082636. Acesso em: 2019-06-11

OBSERVA. **Manifesto em favor da lei de cotas e do estatuto da igualdade racial aos deputados e senadores do congresso brasileiro**. 2006. Disponível em: <<http://www.observa.ifcs.ufrj.br/manifesto/index.htm> >. Acesso em: 15 de jun. 2021.

OMURO, Selma de Araújo Torres. A questão racial nas letras das canções populares brasileiras. In: Encontro Estadual de História, 23., 2016, Assis. **Anais...** Assis: ANPUH, 2016. p. 2 - 6. Disponível em: <http://www.encontro2016.sp.anpuh.org/resources/anais/48/1467580055_ARQUIVO_Anpuh_2016-Selma_Omuro.pdf> Acesso em: 10 jun. 2021

ONU de 12 de janeiro de 1951. Resolução 260 A, CONVENÇÃO PARA A PREVENÇÃO E REPRESSÃO DO CRIME DE GENOCÍDIO.

PINHO, Osmundo. **Qual a identidade do homem negro?**, Revista Democracia Viva, n. 22

PRADO, Thais. BBB 20: Listamos os filmes e séries em que Babu participou; Confira. **Mundo Negro**, 2020. Disponível em <<https://mundonegro.inf.br/bbb-20-listamos-os-filmes-e-series-em-que-babu-santana-participou-confira/>> Acesso em: 15 de mai. de 2020

RAMOS, Sílvia (coord.). **A cor da violência policial: a bala não erra o alvo**. Relatório de pesquisa. Rio de Janeiro: Rede de Observatórios de Segurança/ CESeC, 2020. Disponível em: <<http://observatorioseguranca.com.br/wp->

content/uploads/2020/12/A-Cor-da-Viol%C3%Aancia-Policial-A-Bala-N%C3%A3o-Erra-o-Alvo.pdf> Acesso em: 15 jun. 2021

RODRIGUES, Walter Hugo de Souza. Desmitificando a sensualidade naturalizada do ébano: Um estudo acerca da objetificação do corpo do homem negro. **Cad. Gên. Tecnol.**, Curitiba, v. 13, n. 41, p.267-284, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt>. Acesso em: 13 de Jun. 2020.

ROMERO, Alejandro Gomes. No país dos ventos alísios: leituras sobre Henry Thomas Buckle no Brasil republicano (1880-1900). **Revista Vernáculo**, [S.l.], set. 2016. ISSN 2317-4021. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/vernaculo/article/view/39823/29164>>. Acesso em: 24 set. 2019. doi:<http://dx.doi.org/10.5380/rv.v0i38.39823>.

ROSA, C. S. **Mulheres negras e seus cabelos: um estudo sobre questões estéticas e identitárias**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

SANTOS, Ale. **Rastros de resistência**. São Paulo: panda books, 2019.

SANTOS, I. A. A. do. **Direitos humanos e as práticas de racismo**. Brasília: Fundação cultural Palmares, 2012.

SAWAIA, Bader (org.). **As Artimanhas da Exclusão – Análise psicossocial e ética da desigualdade social**. São Paulo: Vozes, 5 ed., 2004, p. 53-66.

SEVERIANO, Jairo e MELLO, Zuza Homem de. **A canção no tempo: 85 anos de músicas brasileiras**, Vol. 1: 1901-1957. São Paulo: Editora 34, 1998

SILVEIRA, Daniel. Com alta crescente de autodeclarados pretos e pardos, população branca tem queda de 3% em 8 anos, diz IBGE. **G1**, Rio de Janeiro, 06 de mai. de 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/05/06/com-alta-crescente-de->

autodeclarados-pretos-e-pardos-populacao-branca-tem-queda-de-3percent-em-8-anos-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: 15 jun. de 2021

SOARES, Eliane Veras; MUTZENBERG, Remo; JÚNIOR, Aristeu Portela. IDENTIDADES EM DISPUTA: democracia racial, pensamento social e movimentos sociais negros ontem e hoje. **Estudos de Sociologia**, [S.l.], v. 1, n. 26, p.11-39, ago.2020. ISSN2317-5427. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/view/247999>>. Acesso em: 20 mai. 2021.

SOUS, Neusa Santos. Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Renda de Cidadania: a Saída é pela Porta**. São Paulo: Cortez, 2002.

THEODORO, M. (org.) **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. 1 ed. Brasília: Ipea, 2008. Disponível em: <http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/1107_1899_Livrodesigualdadesraciais.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2021